



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

LEI Nº 1.086

DE 31 DE JULHO DE 1980

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
® 500.000,00 PARA CONSTRU -
ÇÃO DE CENTRO DE LAZER DO -
TRABALHADOR, EM CONVÊNIO -
COM O ESTADO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

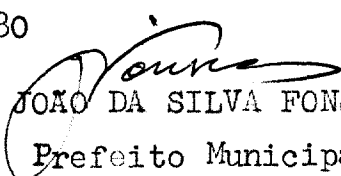
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro -
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito es -
pecial da importância de ® 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para -
construção de Centro de Lazer do Trabalhador, em convênio com o Estado.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, -
correrão por conta do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Re -
lações do Trabalho.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 31 de julho de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário